



[Homologado em 24/04/2024, DODF nº 79, de 25/04/2024, pag. 13.](#)

[Portaria nº 472, de 24/04/2024, DODF nº 79, de 25/04/2024, pag. 12.](#)

PARECER Nº 117/2024-CEDF

Processo SEI-GDF Nº 00080-00181504/2022-47

Interessado: **Grau Técnico - Unidade Gama**

Aprova a Proposta Pedagógica, o Regimento Escolar e o Plano de Curso do curso Técnico em Enfermagem, do eixo tecnológico Ambiente e Saúde, do Grau Técnico - Unidade Gama; e dá outras providências.

## I - HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 9 de agosto de 2022, de interesse do Grau Técnico - Unidade Gama, situado no Setor Central, Lado Leste, Área Especial 23, Gama, Brasília - Distrito Federal, mantido por Centro-Oeste Cursos Técnicos Ltda., com sede no mesmo endereço, registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 35.567.630/0001-27, trata da solicitação de aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica, Regimento Escolar e Plano de Curso do curso Técnico em Enfermagem.

A instituição educacional obteve credenciamento até 31 de dezembro de 2025, por meio da Portaria nº 268/SEEDF, de 2 de junho de 2021, com base no Parecer nº 59/2021-CEDF. Atualmente, possui autorização para a oferta dos seguintes cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio: Técnico em Radiologia, Técnico em Enfermagem e Técnico em Estética, do eixo tecnológico Ambiente e Saúde, Técnico em Administração, do eixo tecnológico Gestão e Negócios, e Técnico em Eletrotécnica, do eixo tecnológico Controle e Processos Industriais.

## II - ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pela equipe técnica do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com a Resolução nº 2/2023-CEDF, ora vigente.

### **Dos Documentos Organizacionais**

Os documentos organizacionais encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2023-CEDF.

### **Da Proposta Pedagógica**

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 195 da Resolução nº 2/2023-CEDF, em vigência, com os seguintes destaques:

#### 1. Organização da Educação Básica

A instituição educacional oferta a Educação Básica, na modalidade de Educação Profissional e Tecnológica, com cursos técnicos de nível médio, de forma presencial, concomitante e subsequente ao Ensino Médio ou equivalente.



A organização curricular está estruturada de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, em regime modular, com previsão dos 20% para as atividades não presenciais, por meio das plataformas *Google meet* ou *Zoom*, com *link* disponibilizado pela instituição educacional, conforme a matriz curricular anexa do Curso Técnico em Enfermagem.

A instituição educacional contempla a Educação Inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais ou com deficiências ou altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo, portanto, o Plano Educacional Individualizado.

## 2. Avaliação para a Aprendizagem

Na Educação Profissional Técnica de nível médio, o processo avaliativo é contínuo, formativo e diagnóstico, por meio de instrumentos avaliativos diversos, tais como, trabalhos individuais ou em grupos, testes objetivos e subjetivos, pesquisas, simpósios, simulações práticas, seminários, atividades extracurriculares, dentre outros.

A nota é expressa numa escala de 0 a 10, e é considerado aprovado o estudante que obtiver média 7 e frequência de 75% em cada unidade curricular.

## 3. Recuperação dos Estudos

A instituição educacional prevê a recuperação final para cada unidade curricular. É considerado aprovado o estudante que obtiver média igual ou superior a 6 e frequência de 75%.

O estudante que não obtiver média para promoção poderá matricular-se no módulo seguinte, em até duas unidades curriculares, observados os pré-requisitos.

## **Do Regimento Escolar**

O Regimento Escolar contém 98 artigos e 39 páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 199 da Resolução nº 2/2023-CEDF, em vigência .

O documento apresenta-se de forma estruturada, regulamenta as ações da instituição educacional e contempla as organizações administrativa, didática, pedagógica e disciplinar, de acordo com a legislação vigente.

## **Do Plano de Curso**

**Curso** Técnico em Enfermagem

**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde

**Oferta:** Presencial

**Forma de desenvolvimento:** Concomitante e subsequente ao Ensino Médio

**Habilitação Profissional:** Técnico em Enfermagem

O Plano de Curso está em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT e demais legislação vigente específica para Educação Profissional e Tecnológica, com os seguintes destaques:



### 1. Requisitos para ingresso

As condições para ingresso do estudante no curso bem como os documentos que deverão ser apresentados no ato da matrícula estão detalhados no Plano de Curso.

### 2. Organização Curricular

A organização curricular está estruturada de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, em regime modular, com a carga horária total de 1.600 horas, de forma presencial, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio ou equivalente, conforme matriz curricular anexa.

O Curso Técnico em Enfermagem está organizado em quatro módulos, sem saídas intermediárias, conforme detalhado no Plano de Curso e na matriz curricular anexa, da seguinte forma:

- Módulo I - 280 horas
- Módulo II - 280 horas
- Módulo III - 580 horas
- Módulo IV - 460 horas
- Módulo I + Módulo II + Módulo III + Módulo IV + Estágio Supervisionado - 1.600 horas - habilitação técnica de Técnico em Enfermagem

O Estágio Curricular Supervisionado é desenvolvido em instituições parceiras, mediante convênio.

A Prática Profissional, integrada à carga horária mínima, é desenvolvida ao longo do curso, vinculada à teoria, e composta por atividades laboratoriais e extraclasse, dentre outros, por meio de diferentes situações de vivência avaliadas.

O aproveitamento de estudos, de conhecimentos ou de experiências anteriores segue os critérios detalhados no Plano de Curso.

### 3. Certificação de Estudos e Diplomação

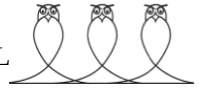
O curso atende à proposta do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT para o egresso, ao qual é conferido o diploma de Técnico em Enfermagem, vinculado ao eixo tecnológico Ambiente e Saúde, observada a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, bem como de todos os módulos, incluído o Estágio Curricular Supervisionado obrigatório.

Ao concluir, o estudante fará jus ao certificado da respectiva qualificação profissional.

## III - CONCLUSÃO

Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica do Grau Técnico - Unidade Gama, situado no Setor Central, Lado Leste, Área Especial 23, Gama, Brasília - Distrito Federal, mantido por Centro-Oeste Cursos Técnicos Ltda., registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 35.567.630/0001-27, com sede no mesmo endereço;
- b) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;



- c) aprovar o Plano de Curso de Técnico em Enfermagem, incluindo a matriz curricular, que constitui o anexo único do presente parecer;
- d) alertar a instituição educacional quanto ao disposto na Resolução nº 2/2023-CEDF, de que a resolução em vigência prepondera sobre os documentos organizacionais aprovados, com referência aos Planos de Curso dos cursos: Técnico em Radiologia e Técnico em Estética, do eixo tecnológico Ambiente e Saúde, Técnico em Administração, do eixo tecnológico Gestão e Negócios, e Técnico em Eletrotécnica, do eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, os quais devem ser atualizados até 30 de dezembro de 2025;
- e) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

É o Parecer.

Sala Helena Reis - CEDF, Brasília, 16 de abril de 2024.

**MÁRCIO PEREIRA DIAS**  
**Conselheiro-Relator**

Aprovado na CEPT  
em 16/4/2024.

**ERENICE NATÁLIA SOARES DE CARVALHO**  
**Conselheira no exercício da Presidência da Câmara de Educação Profissional  
e Tecnológica do Conselho de Educação do Distrito Federal**



## ANEXO ÚNICO DO PARECER Nº 117/2024-CEDF

### MATRIZ CURRICULAR

### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Instituição Educacional: Grau Técnico – Unidade Gama										
Curso: Técnico em Enfermagem										
Eixo tecnológico: Ambiente e Saúde										
Oferta: Presencial										
MÓDULO	UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA(horas)							Estágio Supervisionado (horas)	Total (horas)
		Teórica (horas)		Prática Laboratorial		Prática Profissional				
		Pres.	EaD	Real	Sim.	Real	Sim.			
MÓDULO I	História da Enfermagem, Legislação e Ética	24	8	4	4	-	-	-	40	
	Microbiologia e Parasitologia	24	8	4	4	-	-	-	40	
	Psicologia Aplicada a Enfermagem	16	4	-	-	-	-	-	20	
	Epidemiologia e Processos Patológicos	16	4	-	-	-	-	-	20	
	Nutrição e Dietética	24	8	4	4	-	-	-	40	
	Noções de Farmacologia	36	12	12	-	-	-	-	60	
	Anatomia e Fisiologia	36	12	12	-	-	-	-	60	
	<b>Total da carga horária</b>	<b>176</b>	<b>56</b>	<b>36</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>280</b>	
MÓDULO II	Políticas de Saúde	16	4	-	-	-	-	-	20	
	Português Instrumental	24	8	4	4	-	-	-	40	
	Saúde do Trabalhador	24	8	-	-	8	-	-	40	
	Informática Aplicada	24	8	8	-	-	-	-	40	
	Fundamentos de Enfermagem	44	20	20	4	8	4	40	140	
	<b>Total da carga horária</b>	<b>132</b>	<b>48</b>	<b>32</b>	<b>8</b>	<b>16</b>	<b>4</b>	<b>40</b>	<b>280</b>	
MÓDULO III	Saúde Coletiva	32	12	4	4	4	4	40	100	
	Saúde Mental	32	12	4	4	4	4	40	100	
	Enfermagem em Clínica Médica	48	20	12	12	4	4	40	140	
	Enfermagem em Clínica Cirúrgica	48	20	12	12	4	4	40	140	
	Enfermagem na Terceira Idade	20	8	4	4	4	-	40	80	
	Administração em Enfermagem	12	4	-	4	-	-	-	20	
	<b>Total da carga horária</b>	<b>192</b>	<b>76</b>	<b>36</b>	<b>40</b>	<b>20</b>	<b>16</b>	<b>200</b>	<b>580</b>	
MÓDULO IV	Enfermagem na Saúde da Mulher	48	16	4	4	4	4	40	120	
	Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	32	12	4	4	4	4	40	100	
	Enfermagem em Emergência	40	16	8	8	4	4	40	120	
	Enfermagem com Pacientes Críticos	40	16	8	8	4	4	40	120	
	<b>Total da carga horária</b>	<b>160</b>	<b>60</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>160</b>	<b>460</b>	
<b>Total da Carga Horária</b>		<b>660</b>	<b>240</b>	<b>128</b>	<b>84</b>	<b>52</b>	<b>36</b>	<b>400</b>	<b>1600</b>	
Pré-requisitos para ingresso: idade mínima de 17 anos e estar cursando no mínimo a 2ª série do Ensino Médio ou etapa equivalente à Educação de Jovens e Adultos										
OBSERVAÇÕES: 1. Turno e horário das aulas: Matutino – 8h às 12h15 vespertino – 13h15 às 17h30 noturno – 17h45 às 22h 2. O item 1 será definido no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.										



## QUADRO DE PARCERIAS

PARCERIAS			
Instituição parceira	Duração da Parceria	Atividade Pedagógica	Carga Horária Semanal
Up Estágios	2 anos e 7 meses	Estágio	10h
Super Estágios Ltda	1 ano e 09 meses	Estágio	20h
Laboratório Santa Paula	1 ano e 5 meses	Contratação	40h
Amor é Saúde	8 meses	Contratação	40h
Cartão de Todos	1 ano e 4 meses	Contratação	20h
Goias Odontologia	1 ano e 7 meses	Contratação/ Estágio	20h
Laboratório Top	1 ano e 10 meses	Estágios	20h
Sabin	2 anos	Estágios	20h
Laboratório Fleming	1 ano e 1 mês	Estágios/ Contratação	20h
Instituto Pipoquinha	2 meses	VPO	40h
Gratidão Life	2 meses	Contratação	40h
Clinisan Centro Clinico	9 meses	Estágio/ Contratação	20h
Life Centro cardiologico	10 meses	Estágio/ Contratação	20h
VGX Gestora de Estágios	11 meses	Estágio	20h
Viver Bem Corretora	1 ano e 9 meses	Estágio	20h
Lar da 3° idade	5 meses	VPO	10h
SES - DF	1 ano	Estágio Supervisionando	40h
SES Cidade Ocidental	8 meses	Estágio Supervisionando	40h
SES Valparaíso	5 meses	Estágio Supervisionando	40h